

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 377/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

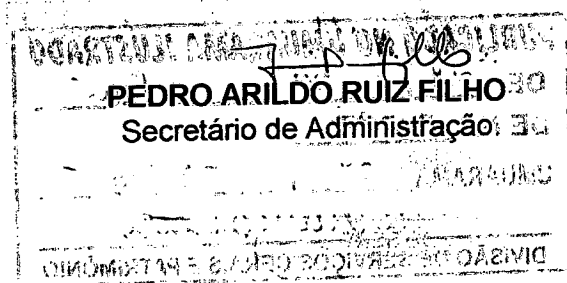
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 043/05, que trata da contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços consistentes no fornecimento da alimentação dos participantes dos Jogos Colegiais do Paraná/2005, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **IRIANA BUFFET E EVENTOS LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de **R\$ 42.980,00** (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de abril de 2005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
| Prefeito Municipal



MS. 100 (100) 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100
100 100 100 100 100 100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 04 / 2005
DE N.º 7.387
UMUARAMA, 28 / 04 / 2005
Wthangnotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO